



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 08/01/15
Semma

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5377, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE/Semma.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e o Decreto nº 1959/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º EXCLUI a servidora **PAOLA CRUZ COUTINHO DE SOUZA** da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma.

Art. 2º INCLUI a servidora **PRISCILA LETRO CALDEIRA VIEIRA** na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal